



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

37.290 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PRESIDENTE

P O R T A R I A 0 0 2 / 8 0

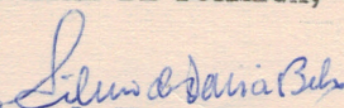
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo ítem XIX, do artigo 32º, do Capítulo III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Formiga,

RESOLVE:

1) - Nomear para preencher o cargo de Servente Contínuo da Secretaria desta Câmara Municipal, o sr. LUÍS CLÁUDIO LASMAR, brasileiro, solteiro, residente nesta cidade de Formiga, à Rua Dr Teixeira Soares, 468, a partir do dia 25.07.80, em decorrência da vaga deixada pelo servidor Antônio Leal Ribeiro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA, 29 de julho de 1980.


Sílvia de Faria Belo
Presidente da Câmara Municipal de Formiga